Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 2 - Nº. 107 - Publicação 11/06/2018

Maria Valéria Costa Correia
Reitora

José Vieira da Cruz
Vice-reitor

Fernando Antonio Mesquita de Medeiros
Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva
Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros
Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos
Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira
Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos
Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Frederich Duque Morcerf Ebrahim
Diretor Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)
Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues
Supervisora: Adriana Calazans Lordaro

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 107 – de 11 de Junho de 2018 - Publicação em: 11 de Junho de 2018

GABINETE DA REITORA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 720, DE 21 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006429/2018-99, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **KATIA MARIA SILVA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2357403, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação/CEDU, do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 21/05/2016 a 21/05/2018, de acordo com art. 12, §§ 1° e 3°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.
II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21/05/2018, data de conclusão do interstício.
.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 723, DE 21 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018839/2017-00, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **WAGNER OLIVEIRA COSTA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1544778, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação/CEDU, do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício **de** 01/08/2012 **a** 01/08/2014, de acordo com art. 12, §§ 1° e 3°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.
II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14/06/2017, data de abertura do processo.
.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 727, DE 21 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010260/2018-71, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 107 – de 11 de Junho de 2018 - Publicação em: 11 de Junho de 2018

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de Especialista ao (à) servidor (a) **SURAMA ANGÉLICA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2158409, lotado (a) no (a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil/NDI, Classe do nível 02 da Classe D I, para o nível 01 da D II**,** com efeitos funcionais a partir 08/09/2017, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei n° 12.772/2012.
II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27/03/2018, data de protocolização do processo.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 783, DE 22 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009501/2018-30, resolve:

I – Conceder Promoção ao (à) servidor (a) **GILDEMBERG AMORIM LEAL JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1790557, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**,** a partir de 20/04/2018**,** quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de** acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1° e 3°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.
II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20/04/2018**,** quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 790, DE 24 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032075/2017-57, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ANDREIVNA KHARENINE SERBIM**, matrícula SIAPE nº 1975597, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**,** referente ao interstício de 22/10/2014 a 22/10/2016, de acordo com art. 12, §§ 1° e 3°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.
II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12/09/2017**, data de abertura do processo.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 107 – de 11 de Junho de 2018 - Publicação em: 11 de Junho de 2018

PORTARIA Nº 791, DE 24 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041420/2017-43, resolve:

I - Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ROSA CAVALCANTE LIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 384145, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias/CECA, do nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 27/02/2014 a 27/02/2016, de acordo com o artigo 12, §§ 1° e 3°, da Lei n° 12.772/2012, Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL e Resolução n° 78/2014-CONSUNI/UFAL.
II–Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06/12/2017, de acordo com o art. 22 da Resolução n° 61/2010-CONSUNI/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 808, DE 25 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012861/2018-19, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Doutora** ao (à) servidor (a) **PRISCILA DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2158075, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS, do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A,para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir 05/09/2017, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei n° 12.772/2012.
II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18/04/2018**, data de protocolização do processo.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 809, DE 25 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014604/2018-11, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de Doutora ao (à) servidor (a) **DÉBORA ALLEBRANDT**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2210016, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais – ICS, do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A,para o nível 01 da Classe C, com

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 107 – de 11 de Junho de 2018 - Publicação em: 11 de Junho de 2018

denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir 12/03/2018, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei n° 12.772/2012.
II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03/05/2018, data de protocolização do processo.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 814, DE 29 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013407/2018-85, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor, curso concluído em 27/06/2017, ao (à) servidor (a) **EDVÂNIA FRANCISCA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1804016, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, de acordo com o art. 17 da Lei n° 12.772/2012.
II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23/04/2018, data de abertura do processo**.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 836, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015721/2018-01, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna da Faculdade de Serviço Social encarregada de avaliar os processos de progressão funcional e estágio probatório dos docentes desta unidade acadêmica:

Titulares		
Membro	**Classe Funcional/Nível**	**Mat. SIAPE nº**
Margarida Maria Silva Santos	Professor Associado	1119921
Rosa Lúcia Predes Trindade	Professor Associado	1121073
Clarissa Tenório Maranhão Raposo	Professor Adjunto	3322000

Suplente		
Membro	**Classe Funcional/Nível**	**Mat. SIAPE nº**
Reivan Marinho de Souza	Professor Associado	1121039

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 107 – de 11 de Junho de 2018 - Publicação em: 11 de Junho de 2018

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 802, DE 25 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027457/2016-88, resolve:

Prorrogar, no período de 01.03.2016 a 28.02.2017**,** homologando todo o período, o Termo de Adesão firmado com **REGINA DULCE BARBOSA LINS,** para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com **carga** horária de 16 (dezesseis) horas semanais, com lotação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PORTARIA Nº 803, DE 25 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035340/2017-59, resolve:

Prorrogar, no período de 01.03.2017 a 28.02.2018, homologando todo o período, o Termo de Adesão firmado com **REGINA DULCE BARBOSA LINS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, com lotação na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 107 – de 11 de Junho de 2018 - Publicação em: 11 de Junho de 2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 428, DE 01 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 208/GR, de 28/02/2018 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007181/2018-83, resolve:

Exonerar, a pedido, **CAMILA ALBUQUERQUE MELO DE CARVALHO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1130498, de acordo com o art. 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.03.2018.
I - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 2, pág. 23.**

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 434, DE 05 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017020/2018-06, resolve:

Lotar **BRUNO COSTA E SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Instituto de Computação (IC), a partir de 21/05/2018.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

VACÂNCIA

PORTARIA Nº 418. DE 30 DE MAIO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009038/2018-26, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 107 – de 11 de Junho de 2018 - Publicação em: 11 de Junho de 2018

Declarar vago, a partir de 21.03.2018, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por **LUCIANA LUCENTE**, matrícula SIAPE nº 2103654, lotada no Campus Arapiraca, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90.
***Publicado no DOU de 07/06/2018, seção 2, pág. 23.**

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 107 – de 11 de Junho de 2018 - Publicação em: 11 de Junho de 2018

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1225, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003575/2018-62, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (à) servidor (a) **MIRIAN GOMES TENORIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029268, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31/01/2018, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1245, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016090/2018-39, resolve:

I – Conceder o percentual de 52% (cinquenta e dois por dento) ao (à) servidor (a) **PRISCILA NATASHA KASPER**, ocupante do cargo de Médico Veterinário/Clínica Médica de Pequenos Animais - E, matrícula SIAPE nº 1388947, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Viçosa, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16/05/2018, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1246, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.07419/2018-71, resolve:

I – Conceder o percentual de 25%(Vinte e cinco por cento) ao (à) servidor (a) **CRISTIANE VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1104554, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30/03/2018**, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1247, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.14402/2018-70, resolve:

I – Conceder o percentual de 30%(Trinta por cento) ao (à) servidor (a) **ANTONYONE VILELA BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2018761, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30/04/2018, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1248, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013026/2018-04, resolve:

I – Conceder o percentual de 52%(cinquenta e dois por dento) ao (à) servidor (a) **ANDERSON CARLOS DE CARVALHO OMENA**,ocupante do cargo de Assistente em Administração - D, matrícula SIAPE nº 1941421, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.
II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04/06/2018, data de anexação de toda a documentação exigida no formulário.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 1.254, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003670/2018-66, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **21/12/2017**, ao (à) servidor (a) **WILLY CARVALHO TIEGO,**ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 2626422, lotado (a) no (a) Instituto de Computação-IC, de acordo com o art. 17 da Lei n° 12.772/2012.

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 107 – de 11 de Junho de 2018 - Publicação em: 11 de Junho de 2018

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01/02/2018, data de abertura do processo.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 107 – de 11 de Junho de 2018 - Publicação em: 11 de Junho de 2018

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 50, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada para substituir temporariamente o CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 001/2018/Portaria29/2018, de 05 de junho 2018, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo solicitada, com fulcro no art. 8º da Portaria n.º 335, de 30 de maio de 2006, da Corregedoria Geral da União, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Investigação Preliminar instaurada através da Portaria nº 29, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 10/04/2018, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.007661/2018-44**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.
II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 12 de junho de 2018 e término em 10 de agosto de 2018.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. de Albuquerque
Corregedora Seccional em Substituição

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada para substituir temporariamente o CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos atendendo ao Memorando nº 01/2018 – IP/P27/CORREGEDORIA/UFAL, de 06 de junho 2018, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo solicitada, com fulcro no art. 8º da Portaria n.º 335, de 30 de maio de 2006, da Corregedoria Geral da União, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Investigação Preliminar instaurada através da Portaria nº 27, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 10/04/2018, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.030777/2014-53**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.
II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 12 de junho de 2018 e término em 10 de agosto de 2018.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. de Albuquerque
Corregedora Seccional em Substituição

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 107 – de 11 de Junho de 2018 - Publicação em: 11 de Junho de 2018

PORTARIA Nº 53, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada para substituir temporariamente o CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos atendendo ao Memorando nº 001/2018 – IP/P31/CORREGEDORIA/UFAL, de 08 de junho 2018, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo solicitada, com fulcro no art. 8º da Portaria n.º 335, de 30 de maio de 2006, da Corregedoria Geral da União, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Investigação Preliminar instaurada através da Portaria nº 31, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 10/04/2018, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.038887/2017-14**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.
II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 12 de junho de 2018 e término em 10 de agosto de 2018.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. de Albuquerque
Corregedora Seccional em Substituição

PORTARIA Nº 54, DE 08 DE JUNHO DE 2018

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada para substituir temporariamente o CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos atendendo ao Memorando nº 004/2018 – IP/P28/CORREGEDORIA/UFAL, de 08 de junho 2018, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo solicitada, com fulcro no art. 8º da Portaria n.º 335, de 30 de maio de 2006, da Corregedoria Geral da União, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Investigação Preliminar instaurada através da Portaria nº 28, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 10/04/2018, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.016419/2013-57**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 12 de junho de 2018 e término em 10 de agosto de 2018.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. de Albuquerque
Corregedora Seccional em Substituição

Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO II Nº 107 – de 11 de Junho de 2018 - Publicação em: 11 de Junho de 2018

RECONDUÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE JUNHO DE 2018

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada para substituir temporariamente o CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 089/2018 – CORREGEDORIA/UFAL, de 07 de junho de 2018, resolve:

I - **Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 12, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 06/02/2017 e prorrogada pela Portaria nº 24, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 05/04/2017, reconduzida pela Portaria nº 34, de 08 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 09/06/2017, prorrogada pela Portaria nº 45, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 08/08/2017, reconduzida pela Portaria nº 60, de 05 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 74, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 12/12/2017, reconduzida pela Portaria nº 12 de 7 de fevereiro de 2018, da Corregedoria Seccional da Ufal, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 08 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 32 de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 11/04/2018, a fim de dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.023170/2016-89**, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.
II – Manter na Comissão os servidores **EDSON MARIO DE ALCANTARA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1548304,**JORGINA SALES JORGE,** matrícula SIAPE nº 1654841e **JORGE RAIMUNDO DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 1621334, sob a presidência do primeiro.
III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 12 de junho de 2018 e término em 10 de agosto de 2018.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. de Albuquerque
Corregedora Seccional em Substituição